

PORTARIA Nº 018/2025-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA**, Matrícula 9.879-5, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Administração e Finanças da Escola de Contas**, Símbolo FG-3, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal, com lotação na Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN